Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 31 de outubro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 a 36 do processo de nº 747/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 747/2025
Dispensa de Licitação nº 87/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva autoclave no valor de R$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: ATTEK COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA – CNPJ 24.744.270/0001-75.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor